



## PROJETO DE LEI Nº 9.880/2024

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Deus de Barro.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA DEUS DO BARRO**, a antiga Via de Penetração 2, com início entre a Área Pública destinada a Equipamento Comunitário 01 pertencente ao Loteamento Distrito Industrial Sul (Planta 375) e o Lote 1 Quadra 1 pertencente ao Loteamento Residencial Mestre Vitalino I (Planta 291) e seu término entre o Lote Único da Quadra A do Loteamento Distrito Industrial Sul (Planta 375) e o Lote 10 da Quadra 27 do Loteamento Residencial Mestre Vitalino I (Planta 291), ambos localizados entre os bairros Distrito Industrial e Alto do Moura, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 19 de abril de 2024.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**  
**Presidente**

Vereador **LEONARDO CHAVES**  
**1º Secretário**

Vereador **GALEGO DE LAJES**  
**2º Secretário**

Autoria do Vereador Ranilson Enfermeiro